



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO N.º 16/2021

Iporá-Go, 07 de janeiro de 2021.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 07 de Jan 2021

Diretoria. 

**"Nomeia Pregoeira e Equipe de
Apoio para realização de Licitação
na Modalidade Pregão"**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e considerando a necessidade de nomeação do pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos art. 3º, IV da referida Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como pregoeira da Câmara Municipal de Iporá a servidora **Sra. Vanda Pereira da Silva**.

Art. 2º - Para Equipe de Apoio ficam os Servidores, **Srª Fabiana Cristina da Silva Alves e Sr. Márcio Apolinário de Menezes**.

Art. 3º - Poderá ser nomeado substituto para a realização de procedimento específico em caso de ausência de qualquer dos integrantes.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se registre e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás,
aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.



Samuel Martins de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Iporá